



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias

Número do Ato: 14521

Data do Ato: quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Data de Publicação no DOE: sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Ementa: Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

LEI Nº 14.521 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Pública do Poder Executivo Estadual fica modificada na forma da presente Lei.

Art. 2º - Fica extinta a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Parágrafo único - Ficam extintos os cargos em comissão da estrutura da SJDHDS, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica criada a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como a proteção e defesa do consumidor.

§ 1º - Para atender à organização administrativa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, ficam criados, em sua estrutura de cargos em comissão:

- I** - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;
- II** - 03 (três) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;
- III** - 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B;
- IV** - 03 (três) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;
- V** - 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;
- VI** - 04 (quatro) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;
- VII** - 10 (dez) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- VIII** - 07 (sete) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;
- IX** - 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;
- X** - 04 (quatro) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;
- XI** - 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3;
- XII** - 24 (vinte e quatro) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;
- XIII** - 04 (quatro) cargos de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;

XIV - 03 (três) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

- XVII** - 03 (três) cargos de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4;
- XVIII** - 42 (quarenta e dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- XIX** - 01 (um) cargo de Assistente de Execução Orçamentária, símbolo DAI-5;
- XX** - 01 (um) cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5;
- XXI** - 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-5;
- XXII** - 15 (quinze) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 2º - A Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC passa a ser vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

§ 3º - Ficam vinculados à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH os seguintes Conselhos:

- I** - Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH;
- II** - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA;
- III** - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI/BA;
- IV** - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA;
- V** - Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- VI** - Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC/BA;
- VII** - Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - CGFEPC/BA.

Art. 4º - Fica criada a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de assistência e desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional e as políticas sobre drogas.

§ 1º - Para atender à organização administrativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, ficam criados, em sua estrutura de cargos em comissão:

- I** - 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;
- II** - 03 (três) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;
- III** - 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B;
- IV** - 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;
- V** - 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;
- VI** - 04 (quatro) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

- IX** - 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;
- X** - 10 (dez) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;
- XI** - 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3;
- XII** - 19 (dezenove) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;
- XIII** - 03 (três) cargos de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;
- XIV** - 48 (quarenta e oito) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
- XV** - 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3;
- XVI** - 25 (vinte e cinco) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;
- XVII** - 02 (dois) cargos de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4;
- XVIII** - 83 (oitenta e três) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- XIX** - 01 (um) cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5;
- XX** - 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-5;
- XXI** - 22 (vinte e dois) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 2º - Ficam vinculados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES os seguintes Conselhos:

- I** - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- II** - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia - CONSEA/BA;
- III** - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD.

Art. 5º - A Secretaria de Relações Institucionais - SERIN passa a ter por finalidade a coordenação política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições, bem como promover a implementação de políticas e programas para a juventude, em articulação com os municípios e organizações da sociedade civil.

§ 1º - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

- I** - ficam extintos:
 - a)** 03 (três) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;
- II** - ficam criados:
 - a)** 04 (quatro) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;

- c) 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C;
- d) 05 (cinco) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;
- e) 02 (dois) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- f) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;
- g) 01 (um) cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;
- h) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;
- i) 02 (dois) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
- j) 02 (dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- k) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 2º - Fica vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN o seguinte Conselho:

I - Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE.

Art. 6º - A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial passa a denominar-se Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI.

§ 1º - A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI passa a ter por finalidade planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, incluindo povos indígenas, atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância, bem como formular e executar políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses dos povos e comunidades tradicionais.

§ 2º - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da SEPRMI, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

I - ficam extintos:

- a) 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão I, símbolo DAS-2C;
- b) 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-5;

II - ficam criados:

- a) 03 (três) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;
- b) 02 (dois) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;
- c) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;
- d) 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B;

- e) 03 (três) cargos de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

- g)** 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C;
- h)** 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;
- i)** 03 (três) cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;
- j)** 03 (três) cargos de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;
- k)** 10 (dez) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
- l)** 01 (um) cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3;
- m)** 05 (cinco) cargos de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;
- n)** 05 (cinco) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- o)** 04 (quatro) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

§ 3º - Ficam vinculados à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI os seguintes Conselhos:

- I** - Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN;
- II** - Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT;
- III** - Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA.

Art. 7º - A Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM passa a ter por finalidade planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, inclusive as voltadas à sua inclusão socioproductiva.

Parágrafo único - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da SPM, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

- I** - ficam extintos:
 - a)** 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;
- II** - ficam criados:
 - a)** 02 (dois) cargos de Superintendente, símbolo DAS-2A;
 - b)** 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;
 - c)** 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C;
 - d)** 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;
 - e)** 01 (um) cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3;
 - f)** 05 (cinco) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
 - g)** 02 (dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4.

Art. 8º - A Casa Civil passa a ter por finalidade assistir o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, promover a publicação dos atos oficiais, orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil, bem como proceder à análise e ao monitoramento das ações e programas governamentais definidos como prioritários, incluindo os de combate à fome.

Parágrafo único - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da Casa Civil, a sua estrutura de cargos em comissão passa a ser alterada na forma seguinte:

I - ficam extintos:

- a) 01 (um) cargo de Assessor Chefe, símbolo DAS-2A;
- b) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B;
- c) 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;
- d) 01 (um) cargo de Assistente II, símbolo DAS-3;

II - ficam criados:

- a) 03 (três) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- c) 02 (dois) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- d) 02 (dois) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5.

Art. 9º - Fica extinta a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Turismo - SETUR.

Parágrafo único - São extintos os cargos em comissão da estrutura da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 10 - A Secretaria de Turismo - SETUR passa a ter por finalidade planejar e coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo, bem como executar ações de fomento e de promoção do desenvolvimento do turismo no Estado.

Parágrafo único - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da SETUR, ficam criados, na sua estrutura de cargos em comissão:

- I** - 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;
- II** - 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2B;
- III** - 03 (três) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- IV** - 05 (cinco) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;
- V** - 29 (vinte e nove) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
- VI** - 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4;

VII - 05 (cinco) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

VIII - 04 (quatro) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo

Art. 11 - A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia estadual, vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, passa a ter por finalidade elaborar estudos e projetos, prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando à formulação e à avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado, bem como executar, coordenar, gerir e fomentar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

Art. 12 - A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA passa a denominar-se Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Parágrafo único - Para atender à necessidade de reorganização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, e criado 01 (um) cargo em comissão de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A.

Art. 13 - Fica criada, nos seguintes Órgãos e Entidades, a Coordenação de Controle Interno, com a finalidade de desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno:

- I - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;
- II - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;
- III - Secretaria de Relações Institucionais - SERIN;
- IV - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI;
- V - Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM;
- VI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
- VII - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO;
- VIII - Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB;
- IX - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA;
- X - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA;
- XI - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
- XII - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
- XIII - Universidade do Estado da Bahia - UNEB;
- XIV - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS;
- XV - Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC;
- XVI - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB;
- XVII - Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB;

XX - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA.

Art. 14 - Ficam extintos cargos em comissão dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, sendo:

I - na estrutura da Casa Militar do Governador - CMG:

- a)** 10 (dez) cargos de Comandante de Aeronaves, símbolo DAS-2C;
- b)** 03 (três) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;
- c)** 03 (três) cargos de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3;
- d)** 03 (três) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;
- e)** 01 (um) cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5;

II - na estrutura da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a)** 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;
- b)** 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;
- c)** 04 (quatro) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- d)** 02 (dois) cargos de Gerente, símbolo DAS-3;
- e)** 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

III - na estrutura da Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

- a)** 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2B;
- b)** 06 (seis) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- c)** 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

IV - na estrutura da Secretaria de Cultura - SECULT:

- a)** 06 (seis) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

V - na estrutura da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB:

- a)** 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2C;

VI - na estrutura da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC:

- a)** 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

VII - na estrutura da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA:

- a)** 01 (um) cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3;

- b)** 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;
- c)** 122 (cento e vinte e dois) cargos de Assistente IV, símbolo DAI-5;
- d)** 208 (duzentos e oito) cargos de Coordenador IV, símbolo DAI-5;
- e)** 02 (dois) cargos de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

IX - na estrutura do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- a)** 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A;
- b)** 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B;

X - na estrutura do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC:

- a)** 20 (vinte) cargos de Supervisor, símbolo DAI-5.

Art. 15 - Ficam criados cargos em comissão na estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, sendo:

I - na estrutura do Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV:

- a)** 01 (um) cargo de Assistente Especial, símbolo DAS-2A;

II - na estrutura da Casa Militar do Governador - CMG:

- a)** 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B;
- b)** 03 (três) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;
- c)** 16 (dezesesseis) cargos de Comandante de Aeronaves I, símbolo DAS-2B;
- d)** 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- e)** 01 (um) cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C;
- f)** 04 (quatro) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

III - na estrutura da Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a)** 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;
- b)** 01 (um) cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3;

IV - na estrutura da Secretaria do Planejamento - SEPLAN:

- a)** 01 (um) cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A;
- b)** 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DAS-2B;
- c)** 04 (quatro) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
- d)** 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

g) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

V - na estrutura da Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

a) 02 (dois) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;

b) 05 (cinco) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

c) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B;

d) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2C;

e) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

f) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

g) 03 (três) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;

h) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;

VI - na estrutura da Secretaria de Cultura - SECULT:

a) 01 (um) cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;

b) 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;

c) 01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C;

d) 06 (seis) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;

e) 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3;

VII - na estrutura da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB:

a) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;

b) 01 (um) cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C;

c) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

d) 01 (um) cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4;

VIII - na estrutura da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC:

a) 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo DAS-2B;

b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

IX - na estrutura da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC:

a) 01 (um) cargo de Corregedor I, símbolo DAS-2C;

- c) 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;
 - d) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;
 - e) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;
- X** - na estrutura da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA:
- a) 01 (um) cargo de Corregedor I, símbolo DAS-2C;
 - b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;
 - c) 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;
 - d) 01 (um) cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5;
- XI** - na estrutura da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB:
- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;
- XII** - na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:
- a) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;
 - b) 03 (três) cargos de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A;
 - c) 04 (quatro) cargos de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B;
 - d) 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C;
 - e) 01 (um) cargo de Ouvidor, símbolo DAS-2C;
 - f) 03 (três) cargos de Coordenador I, símbolo DAS-2C;
 - g) 01 (um) cargo de Corregedor I, símbolo DAS-2C;
 - h) 39 (trinta e nove) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D;
 - i) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;
 - j) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;
 - k) 76 (setenta e seis) cargos de Coordenador II, símbolo DAS-3;
 - l) 02 (dois) cargos de Presidente da Junta, símbolo DAS-3;
 - m) 310 (trezentos e dez) cargos de Coordenador III, símbolo

XIII - na estrutura da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XIV - na estrutura do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XV - na estrutura da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XVI - na estrutura da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XVII - na estrutura da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XVIII - na estrutura do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- a) 01 (um) cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1;
- b) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A;
- c) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;

XIX - na estrutura do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;
- b) 20 (vinte) cargos de Coordenador III, símbolo DAI-4;

XX - na estrutura da Universidade do Estado da Bahia - UNEB:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3;

XXI - na estrutura da Universidade Estadual de Feira de Santana - UFFS:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno II,

- IV** - à transferência, quando for o caso, dos contratos, convênios, protocolos e demais instrumentos vigentes, necessária à implementação das alterações das competências definidas nesta Lei, procedendo-se às devidas adequações orçamentárias;
- V** - à elaboração de estudos sobre o quadro de cargos efetivos para atendimento às atividades inerentes às competências definidas nesta Lei;
- VI** - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento do exercício de 2023 e no Plano Plurianual.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarinó Barretto

Secretário da Segurança Pública

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

João Neto Pinheiro da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente

Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Murilo Dias Sampaio

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Julieta Maria Cardoso Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais
Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural
André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo
José Antônio Maia Gonçalves
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	06
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	03
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	17
Diretor	DAS-2C	09
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	11
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	30
Assistente de Conselho I	DAS-3	06
Coordenador II	DAS-3	59
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	35
Assistente Orçamentário	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	101
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Assistente IV	DAI-5	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	30

Diretor	DAS-2B	02
Coordenador I	DAS-2C	08
Coordenador Técnico	DAS-2D	13
Coordenador II	DAS-3	34
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	21
Secretário Administrativo I	DAI-5	06

ANEXO III		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	03
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	10
Diretor	DAS-2C	07
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	04
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	24
Assistente de Conselho I	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	31
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	20
Assistente Orçamentário	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	42
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Assistente IV	DAI-5	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	15

ANEXO IV		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	09
Diretor	DAS-2C	04
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	10
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	19
Assistente de Conselho I	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	48
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	25

Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	22

ANEXO V		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	04
Assessor Especial	DAS-2B	02
Assessor de Comunicação Social	DAS-2C	01
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	07
Coordenador I	DAS-2C	05
Diretor	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	05
Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assistente II	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	12
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	03
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	07

ANEXO VI		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – SEPROMI		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	05
Coordenador I	DAS-2C	04
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	07
Assistente de Conselho I	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	17
Secretário de Gabinete	DAS-3	02
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	08
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	09

Diretor Geral	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	02
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	02
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	05
Assistente II	DAS-3	01
Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	11
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	05
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	03

ANEXO VIII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CASA CIVIL		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Diretor	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	06
Assistente I	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	13
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	03
Diretor Adjunto	DAS-2D	01
Assessor Técnico	DAS-3	33
Assistente II	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	13
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	13
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	10
Assistente IV	DAI-5	23
Coordenador IV	DAI-5	04
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	10

ANEXO IX		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO ESPECIAL DA CASA CIVIL		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Especial	DAS-2A	04
Assistente	DAS-2B	06
Assistente I	DAS-2C	27
Assistente II	DAS-3	12
Coordenador II	DAS-3	01

ANEXO X		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE TURISMO - SETUR		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	02
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	09
Diretor	DAS-2C	06
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	15
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	10
Assistente de Conselho I	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	43
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	11
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	03
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	13

ANEXO XI		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - VICEGOV		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Assistente Especial	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Assistente Militar I	DAS-2C	01
Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2C	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	03
Secretário Administrativo I	DAI-5	02

ANEXO XII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	03
Comandante de Aeronaves I	DAS-2B	16
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Coordenador de Manutenção	DAS-2C	01
Coordenador de Operações Aéreas	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	02
Ajudante de Ordens do Governador	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	03
Diretor Adjunto	DAS-2C	01

Diretor Adjunto	DAS-3	02
Ajudante de Ordens do Chefe da CMG	DAS-3	01
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	06
Mecânico de Vôo	DAI-4	03
Segurança de Vôo	DAI-4	01
Coordenador IV	DAI-5	09
Secretário Administrativo I	DAI-5	02

ANEXO XIII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-1	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	03
Diretor	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Assessor de Comunicação Social	DAS-2C	01
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	16
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Corregedor I	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	41
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	137
Presidente da Junta	DAS-3	03
Coordenador III	DAI-4	317
Assistente IV	DAI-5	22
Coordenador IV	DAI-5	64
Secretário Administrativo I	DAI-5	26

ANEXO XIV		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	04
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	10
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Coordenador I	DAS-2C	33
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	05
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	16
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	30
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	04

Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	02
Coordenador IV	DAI-5	04
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	21

ANEXO XV		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário	DAS-1	01
Auditor Geral do Estado	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Secretário Executivo	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	03
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Corregedor	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2B	14
Diretor Geral	DAS-2B	01
Presidente de Conselho	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Coordenador I	DAS-2C	17
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	04
Inspetor Fazendário	DAS-2D	27
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	19
Assistente de Conselho I	DAS-3	03
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	65
Gerente	DAS-3	31
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	14
Coordenador IV	DAI-5	83
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	50

ANEXO XVI		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Imprensa do Governador	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	02
Ouvidor Geral do Estado	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2B	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	07
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	07
Coordenador I	DAS-2C	06
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	04

Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Assessor de Comunicação Social II	DAI-4	19
Assistente III	DAI-4	06
Assistente Orçamentário	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	03
Assessor de Comunicação Social III	DAI-5	07
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	12

ANEXO XVII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	03
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	28
Gerente	DAS-3	80
Assessor Administrativo	DAI-4	40
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Assistente IV	DAI-5	22

ANEXO XVIII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	02
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	07
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	14
Assistente Administrativo	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	08
Secretário Administrativo I	DAI-5	06

ANEXO XIX		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Superintendente	DAS-2A	01
Coordenador I	DAS-2C	04
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	07
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	21
Coordenador IV	DAI-5	02

ANEXO XX		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Coordenador I	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	03
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	10
Gerente	DAS-3	02
Assistente III	DAI-4	02
Chefe de Agência Regional	DAI-4	09
Coordenador III	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	03
Assistente IV	DAI-5	14
Chefe de Setor I	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	02
Supervisor Metrológico	DAI-5	09

ANEXO XXI		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	DAS-2A	01
Vice-Presidente	DAS-2B	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	02
Ouvidor	DAS-2C	01
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Secretário Geral	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	03
Coordenador II	DAS-3	03
Gerente	DAS-3	03
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	03
Coordenador IV	DAI-5	18
Secretário Administrativo I	DAI-5	09
Supervisor Regional	DAI-5	15

ANEXO XXII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Executivo	DAS-2A	01
Chefe de Gabinete	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	02
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	04
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01

Gerente	DAS-3	05
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	04

ANEXO XXIII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor de Fiscalização	DAS-2B	01
Diretor de Normatização	DAS-2B	01
Diretor Administrativo-Financeiro	DAS-2C	01
Ouvidor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	06
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Coordenador III	DAI-4	01

ANEXO XXIV		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-1	01
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	05
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	25
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	28
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	07
Coordenador II	DAS-3	57
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Coordenador III	DAI-4	27
Coordenador IV	DAI-5	10
Secretário Administrativo I	DAI-5	18

ANEXO XXV		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Coordenador Geral	DAS-2A	01
Superintendente	DAS-2A	02
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-2B	01
Diretor Geral	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	04
Coordenador I	DAS-2C	04
Diretor	DAS-2B	06
Diretor	DAS-2C	02

Assessor Técnico	DAS-3	11
Assistente de Conselho I	DAS-3	01
Coordenador II	DAS-3	34
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	04
Assistente Orçamentário	DAI-4	04
Coordenador de Centro de Cultura	DAI-4	17
Coordenador III	DAI-4	12
Secretário de Câmara	DAI-4	08
Assistente IV	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	08
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	28
Secretário de Comissão	DAI-5	01

ANEXO XXVI		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	07
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Coordenador II	DAS-3	07
Gerente	DAS-3	06
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Coordenador III	DAI-4	25
Diretor de Museu	DAI-4	06
Subgerente	DAI-4	21
Assistente Administrativo e Financeiro	DAI-5	04
Coordenador IV	DAI-5	04
Coordenador Municipal	DAI-5	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	18

ANEXO XXVII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	04
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Coordenador I	DAS-2C	07
Diretor	DAS-2C	03
Coordenador Técnico	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	05
Coordenador II	DAS-3	07
Gerente	DAS-3	04
Administrador do Espaço Cultural	DAI-4	04

Coordenador III	DAI-4	22
Subgerente	DAI-4	12
Assistente Administrativo e Financeiro	DAI-5	01
Assistente de Apoio Técnico	DAI-5	01
Assistente de Execução Orçamentária	DAI-5	01
Coordenador IV	DAI-5	16
Secretário Administrativo I	DAI-5	21
Supervisor	DAI-5	19

ANEXO XXVIII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2B	04
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	13
Diretor de Biblioteca I	DAS-3	08
Gerente	DAS-3	05
Assessor Administrativo	DAI-4	08
Assistente III	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	04
Subgerente	DAI-4	18
Assistente de Apoio Técnico	DAI-5	04
Assistente IV	DAI-5	13
Coordenador IV	DAI-5	18
Secretário Administrativo I	DAI-5	22
Supervisor	DAI-5	11

ANEXO XXIX		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	32
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	12
Coordenador de Colegiado	DAS-3	71
Coordenador II	DAS-3	08
Diretor	DAS-3	05
Gerente	DAS-3	17

Assessor Administrativo	DAI-4	07
Assistente Financeiro	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	134
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	35
Coordenador IV	DAI-5	60
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Acadêmico	DAI-5	23
Secretário Administrativo I	DAI-5	15
Secretário Assistente I	DAI-5	31
Secretário de Colegiado	DAI-5	71
Secretário de Departamento	DAI-5	40

ANEXO XXX		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	05
Diretor	DAS-2C	09
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	08
Coordenador de Colegiado	DAS-3	28
Coordenador II	DAS-3	08
Diretor	DAS-3	02
Gerente	DAS-3	08
Prefeito de Campus	DAS-3	01
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	03
Assistente Financeiro	DAI-4	04
Coordenador III	DAI-4	45
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	22
Coordenador IV	DAI-5	13
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	16
Secretário de Colegiado	DAI-5	28
Secretário de Departamento	DAI-5	09

ANEXO XXXI		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01

Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	08
Coordenador de Colegiado	DAS-3	26
Coordenador II	DAS-3	06
Diretor	DAS-3	05
Gerente	DAS-3	08
Prefeito de Campus	DAS-3	01
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	03
Coordenador III	DAI-4	17
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	19
Coordenador IV	DAI-5	18
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	15
Secretário de Colegiado	DAI-5	26
Secretário de Departamento	DAI-5	14

ANEXO XXXII QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Reitor	DAS-2A	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Chefe de Gabinete	DAS-2C	01
Chefe de Unidade	DAS-2C	01
Diretor	DAS-2C	18
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Pró-Reitor	DAS-2C	04
Vice-Reitor	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	04
Coordenador de Colegiado	DAS-3	28
Coordenador II	DAS-3	04
Diretor	DAS-3	05
Gerente	DAS-3	09
Prefeito do Campus	DAS-3	03
Secretário Especial de Registro de Diplomas	DAS-3	01
Secretário Geral de Cursos	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Assistente Financeiro	DAI-4	02
Coordenador III	DAI-4	43
Secretário de Conselho	DAI-4	01
Subgerente	DAI-4	25
Coordenador IV	DAI-5	02
Oficial de Gabinete	DAI-5	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	15
Secretário de Colegiado	DAI-5	26
Secretário de Departamento	DAI-5	14

ANEXO XXXIII		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor Adjunto	DAS-2B	01
Assessor Chefe	DAS-2C	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Corregedor I	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Coordenador de Controle Interno III	DAS-3	01
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	01
Gerente	DAS-3	05
Assessor Administrativo	DAI-4	06
Subgerente	DAI-4	47
Coordenador IV	DAI-5	20
Secretário Administrativo I	DAI-5	12

ANEXO XXXIV		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral	DAS-2A	01
Diretor	DAS-2C	03
Procurador Chefe	DAS-2C	01
Corregedor I	DAS-2C	01
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	05
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	09
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Coordenador III	DAI-4	11
Secretário Administrativo I	DAI-5	06

